



ANEXO II - DESCRIÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO

Este edital se destina aos candidatos que têm conhecimento teórico/prático musical no instrumento escolhido e que queiram aperfeiçoar suas habilidades musicais e ingressar na turma de Performance Musical. Dessa forma, o candidato deve realizar o teste de NÍVEL descrito abaixo.

O teste de nível será realizado da seguinte forma:

O candidato deverá apresentar em seu teste:

1 (uma) peça de livre escolha, de acordo com o instrumento escolhido, com tempo mínimo de 1 minuto e no máximo de 5 minutos

1 (um) solfejo (à primeira vista) – escolhido pela banca examinadora

1 (uma) leitura rítmica (à primeira vista) – escolhido pela banca examinadora

O candidato será avaliado de acordo com o nível da peça escolhida e sua execução.

No solfejo, serão avaliados a afinação e conhecimento de notação musical, bem como a altura correta das notas e ritmos descritos no pentagrama.

Na leitura rítmica, serão avaliados o conhecimento das figuras musicais, compasso, bem como a pulsação e ritmo apresentados na execução.

A pontuação do teste será dividida da seguinte forma:

Suficiente: de 40 a 59 pontos

Bom: de 60 a 79 pontos

Ótimo: de 80 a 100 pontos

Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação **igual ou superior a 60 pontos**, podendo permanecer em cadastro reserva de acordo com a sua classificação.

A Comissão da Seleção do PSD ainda poderá migrar a vaga de um instrumento musical para outro instrumento, desde que seja no mesmo curso e turno, e que não ultrapasse o limite total de vagas deste edital. Para tanto, é necessário que a vaga do instrumento de origem não seja preenchida, e que tenha vaga no instrumento de destino.